

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 13 DE FEVEREIRO 2026

02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROJETO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DA CIDADE DE FÁTIMA – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA – VERSÃO FINAL -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 10999/2026**, datado de **2026.02.03**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.02.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do número 1, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a apreciação e votação da proposta citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 02 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou aprovar o projeto de Operação da Reabilitação Urbana (ORU) da cidade de Fátima, territorialmente coincidente com a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade de Fátima e submetê-lo a discussão pública, nos termos do n.º 2, artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e do n.º 4, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, assegurando anúncio com a antecedência mínima de cinco dias e período de participação com a duração mínima de 20 dias. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 9922/2026, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a dar conta de que, concluído o período de discussão pública conforme acima determinado, foram apresentadas 31 participações, nomeadamente reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, todas objeto de ponderação, pelo que considera cumpridos os trâmites e as formalidades legais necessárias à aprovação da versão final do documento em referência, por parte de Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Esteve presente, a Arquiteta Vera Silva, a fim de apresentar uma projeção síntese sobre os principais pontos da matéria em análise. -----

----- Finda a exposição, o Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a exposição proferida, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registando qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR MAIORIA, COM 04 ABSTENÇÕES – 03 GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA; 31 VOTOS A FAVOR – 25 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 04 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP, 02 GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 35 PRESENCAS -----

----- O membro da Assembleia Municipal, NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, representante do Grupo Municipal PS, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os documentos publicados e aqui apresentados pelo executivo município de Ourém, revelam um processo de reabilitação urbana de Fátima decidido de forma unilateral, sem uma verdadeira estratégia de envolvimento público. A chamada “auscultação” surge apenas quando as decisões já estão tomadas, transformando a participação num mero formalismo sem impacto real. -----

Em vez de promover uma governação aberta e participada, o executivo municipal opta por uma gestão urbanística fechada, tecnocrática e distante da realidade social — algo particularmente grave em Fátima, um território complexo e sensível que exige diálogo, visão estratégica e compromisso político sério. -----

Enquanto a cidade de Ourém beneficia há anos de ARU e ORU consolidadas, com investimentos estruturantes visíveis, Fátima foi sistematicamente secundarizada, apesar da sua centralidade económica, simbólica e territorial. A aplicação tardia da ORU, já no limite do prazo legal, evidencia uma estratégia desequilibrada e politicamente questionável, que penaliza Fátima e inviabiliza uma construção coletiva das soluções. -----

Esta situação fragiliza a democracia local, alimenta a perceção de decisões capturadas por interesses particulares e compromete a credibilidade das instituições -----

Nestes termos, o grupo municipal do Partido Socialista, **abstêm-se neste ponto com declaração de voto.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 13 fevereiro 2026 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,